



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 14.754, de 2023, APROVO, como Ordenador de Despesas, este Termo de Referência, indicando como elementos técnicos fundamentais que o apoiam e necessários a orientara elaboração do instrumento convocatório e do Termo Contratual, os anexos a seguir elencados:

- ↳ Programação do Evento;
- ↳ Atestado de Capacidade Técnica;
- ↳ Declarações;
- ↳ Termo de Gestão e Fiscalização;
- ↳ Valor de Referência;
- ↳ Notas Fiscais que comprovam o valor praticado no mercado;
- ↳ Lista de Verificação;
- ↳ Atestado de Conformidade do Processo com Parecer Referencial.

DELIBERO ainda pela não aceitação de entidades empresariais reunidas em consorcio visando a participação no certame convocatório sob a justificativa que o objeto convocado não apresenta grande vulto, nem alta complexidade técnica, não se maculando, portanto, a competitividade do certame e, sociedades cooperativas, considerando que os serviços a serem contratados implicam em tarefas que não são passíveis de execução com autonomia por cooperados, exigindo relação de subordinação e habitualidade.

Itabirito, 27 de junho de 2024

Rane Curto Nascimento Ferreira
Secretária Municipal de Fazenda e Tributação
Ordenador de Despesas
Decreto Municipal nº 15035/2023